



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 158/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar da função gratificada de Chefe de Serviço de Segurança, símbolo CM12, Sr. AUGUSTO DIAS BARRETO, a partir de 30 de novembro de 2023, conforme o processo administrativo nº 1669/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2023.**

MAURICIO BRAGA Assinado de forma  
MESQUITA:07970 digital por MAURICIO  
BRAGA  
442722 MESQUITA:07970442722

**Mauricio Braga Mesquita**  
**Presidente**



## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### PORTARIA N ° 156/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa 10 (dez) dias de FÉRIAS da servidora efetiva, Sra. MÔNICA SILVANA MELO BARBOSA, auxiliar legislativo, matrícula 011, lotada no Setor de Tesouraria, concedida pela portaria nº 050/2023, referente ao período aquisitivo 2022, conforme processo administrativo nº 1665/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 28 de novembro de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

#### PORTARIA N ° 157/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. HERBERT RAFAEL CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, matrícula 2021123, cedido para esta casa, a partir do dia 22/12/2023 a 10/01/2024, referente ao período aquisitivo 01/10/2022 a 30/09/2023, conforme processo administrativo nº 1470/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

#### PORTARIA N ° 158/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função gratificada de Chefe de Serviço de Segurança, símbolo CM12, Sr. AUGUSTO DIAS BARRETO, a partir de 30 de novembro de 2023, conforme o processo administrativo nº 1669/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

#### PORTARIA N ° 159/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. CARLOS EDUARDO BATISTA, Guarda Municipal - mat. 2021085, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Segurança, símbolo CM12, a partir de 01 de dezembro de 2023, conforme o processo administrativo nº 1670/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

#### PORTARIA N ° 160/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. AUGUSTO DIAS BARRETO, Auxiliar de Vigia, matrícula 041, gratificação por atividade especial de 100% (cem por cento) sob a sua remuneração, com fulcro no artigo 43 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de dezembro de 2023, conforme processo administrativo nº 1671/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2023.

**Maurício Braga Mesquita**  
Presidente

#### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N° 076/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras. A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais Vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr:

PAULO SÉRGIO CASTELAR (PAULO DA VAN)

#### JUSTIFICATIVA

Paulo iniciou sua jornada como motorista particular em 1987, servindo uma família a bordo de uma Brasília 4 portas. Desde então, demonstrou sua habilidade e comprometimento no volante, qualidades que o tornaram uma figura respeitada na comunidade de transporte.

Seu vínculo com o transporte público ganhou notoriedade quando se tornou parte da equipe do DETRO, atuando na linha Barra de São João x Macaé de 2000 a março de 2009. Logo em seguida, assumiu a posição de permissionário em Rio das Ostras, onde sua presença ativa e engajada sempre foi notável, especialmente na linha de Cantagalo pela extinta COOPCA.

Sua dedicação não conhece limites. Quando lhe foi concedido o direito de operar o trajeto para Cantagalo, ele e seu colega Salime assumiram a responsabilidade de garantir que os horários fossem cumpridos com precisão e eficiência. Durante quase uma década, das saídas de Cantagalo, eles desempenharam os primeiros e segundos horários, sem que houvesse uma única reclamação. E não apenas isso, eles estiveram à frente nas operações durante os